



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

291

LEI Nº 5.547
De 01 de novembro de 2000

Denomina AVENIDA SARGENTO PM
LUIZ PERCIO DAMASIO, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de outubro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SARGENTO PM LUIZ PERCIO DAMASIO, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "01" do loteamento denominado Jardim dos Flamboyants, que tem seu início na Área Verde "1" e término na Rua "1" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 01 (um) dia do mês de novembro do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DA EL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC²²).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 07.novembro.2000.